

**ÍNDICE**

Assessoria Jurídica do Município .....	3
Gabinete do Prefeito .....	3
Secretaria Municipal de Administração e Finanças .....	3
Secretaria Municipal de Educação e Juventude .....	4
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo .....	5

---

**APRESENTAÇÃO**

---

**PODER EXECUTIVO**

**Prefeito:** Celso Soares Rêgo Moraes.

**Secretária de Administração e Finanças:** Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

**ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO**

**PORTARIA N° 029/2021**

“Faz cessão da servidora pública municipal.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Considerando o Ofício 585/2020 de Vossa Excelência o Senhor Presidente Rodrigo Maia.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Faz cessão da servidora, **KLODNAIDE ARAÚJO DE OLIVEIRA NASCIMENTO** Professora de Nível Superior matrícula: 247 servidora integrante do quadro da Secretaria Municipal de Educação e Juventude, para a Câmara dos Deputados.

Parágrafo único. A cessão da servidora será sem ônus para o órgão de origem, no entanto, este está ciente de que não há qualquer parcela da remuneração do cargo efetivo a ser ressarcida pela Câmara dos Deputados.

**Art. 2º** A cessão se dará a partir do dia 05/02/2022, por até 12 (doze) meses.

Parágrafo único. A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo se o interesse público o exigir.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos oito (23) dias do mês novembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).**

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO**

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
N° 025/2021**

Declaro como dispensável a licitação do processo n° 1566/2021, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei n°. 8.666/93, e Parecer Jurídico Favorável n° 213/2021, a favor da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGU-**

**ROS GERAIS**, CNPJ: 61.198.164/0001-60, no valor de R\$ 1.755,08 (um mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos), referente a renovação do seguro do carro oficial do gabinete do prefeito de tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 1566/2021.

Face ao disposto no art. 26, da Lei n°. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 25 de outubro de 2021.

**SIMONE LUSTOSA SANTOS SOARES**

Chefe de Gabinete

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS**

**ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS**

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins – TO, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, inscrita no CNPJ sob o n° 17.890.763/0001-58, AUTORIZA a empresa **LM COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 27.273.391/0001-74, com sede à **Quadra 104 Sul, Av. LO, Lt. 11, Sl. 03 e 04, Palmas/TO**, conforme acordo celebrado entre as partes, através do 1º Termo Aditivo ao Contrato n° 015/2021, de acordo com a licitação – Modalidade Carta Convite n° 012/2020, a dar início aos serviços da obra objeto do contrato acima de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMAGEM E MANUTENÇÃO**, neste município.

Paraíso do Tocantins – TO aos 24 dias do mês de novembro de 2021.

**Ingrid Lima Rebelo**

**Secretária Municipal de Administração e Finanças**

Recebi em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**LM COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**  
CNPJ sob n° 27.273.391/0001-74

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E  
JUVENTUDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE: CONTRATO Nº 58/2021/SEMEJ**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE**

**CONTRATADA: BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**

CNPJ sob nº 33.231.957/0001-06

**OBJETO:** Aquisição de notebooks, computadores e notebook para a Secretaria Municipal de Educação e Juventude, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo do Processo 445/2021.

**VIGÊNCIA:** A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura.

**VALOR:** O valor total deste contrato está estimado em **R\$ 301.800,00 (Trezentos e um mil e oitocentos reais )**

**BASE LEGAL:** Fundamento Legal da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 629/2021, Decreto Municipal nº 260/2016, de 16 de março de 2016 e Decreto nº 10.024/2019, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, originando a Ata de Registro de Preços nº 043/2021, da Secretaria Municipal de Educação e Juventude.

**PROCESSO:** 445/2021

**FUNCIONAL:** 12.122.0010.2033/12.361.0009.2025/  
12.365.0008.2017

**NATUREZA DA DESPESA:** 449052

**FONTE:** 00200000

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE: CONTRATO Nº 59/2021/SEMEJ**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE**

**CONTRATADA: DISTRIBUIDORA CERQUEIRA LTDA**

CNPJ sob nº 02.247.880/0001-20

**OBJETO:** Aquisição de notebooks, computadores e notebook para a Secretaria Municipal de Educação e Juventude, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo do Processo 445/2021.

**VIGÊNCIA:** A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura.

**VALOR:** O valor total deste contrato está estimado em **R\$ 730.800,00 (Setecentos e trinta mil e oitocentos reais)**

**BASE LEGAL:** Fundamento Legal da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 629/2021, Decreto Municipal nº 260/2016, de 16 de março de 2016 e Decreto nº 10.024/2019, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, originando a Ata de Registro de Preços nº 043/2021, da Secretaria Municipal de Educação e Juventude.

**PROCESSO:** 445/2021

**FUNCIONAL:** 12.122.0010.2033/12.361.0009.2025/  
12.365.0008.2017

**NATUREZA DA DESPESA:** 449052

**FONTE:** 00200000

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE: CONTRATO Nº 57/2021/SEMEJ**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE**

**CONTRATADA: PIXEL PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA LTDA**

CNPJ nº 29.938.558/0001-02

**OBJETO:** Serviço de captação de imagem e produção de vídeo, através da Secretaria Municipal de Educação e Juventude, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo do Processo 1505/2021.

**VIGÊNCIA:** O mesmo terá vigência de até 12 (Doze) meses, a partir de sua assinatura.

**VALOR:** O valor total deste contrato está estimado em **R\$ 47.700,00 (quarenta e sete mil e setecentos reais).**

**BASE LEGAL:** Fundamento Legal o inciso II do artigo 75 e demais disposições estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações

**posteriores, Proposta da CONTRATADA, Justificativa da CONTRATANTE e Ato de Autorização de Contratação Direta nº 003/2021, de 01 de novembro de 2021, do Secretaria Municipal de Educação e Juventude.**

**PROCESSO:** 1505/2021

**FUNCIONAL:** 12.122.0010.2033 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 FONTE: 002000000

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,  
CULTURA E TURISMO**

**EXTRATO DO CONTRATO N° 050/2021**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 050/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CULTURA E TURISMO

CONTRATADA: M J DA SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 14.298.666/0001-82

OBJETO: Constitui como objeto registro de preços para contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Iluminação e Ornamentação da Cidade no Período Natalino, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Cultura e Turismo, para ano de 2021, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

VALOR: R\$ 319.999,80 (trezentos e dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será até 31 de janeiro de 2022, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo, conforme Instrução Normativa SADF nº 001 de 15 de janeiro de 2018.

BASE LEGAL: Fundamento Legal Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 389 de 19 de junho de 2009 e nº 260/2016, de 16 de março de 2016, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 033, 14 de

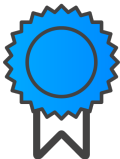
junho de 2011, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 128/2008.

PROCESSO: 1114/2021

FONTE: 001000 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FUNCIONAL: 23.695.0022.2402

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Thu Nov 25 22:30:32 UTC 2021
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	7731872423766800738
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)